



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 160/2023

Nos termos da art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, determino o encaminhamento às seguintes comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Ecologia e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Marília, 16 de novembro de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

